



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de março de 2023, os Conselheiros aprovaram, o pagamento aos acionistas de:

(a) juros sobre capital próprio no montante total bruto de R\$ 17.204.304,15 (dezessete milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos), sendo:

- R\$ 13.198.423,63 (treze milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0,127075600662 por ação; e
- R\$ 4.005.880,52 (quatro milhões, cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 0,139783160729 por ação.

O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos até o dia 28 de março de 2023, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, por meio do e-mail investidores@comgas.com.br ou por meio de envio de correspondência para o endereço da sede da Companhia, a declaração acompanhada da documentação comprobatória pertinente.

(b) dividendos intermediários distribuídos com base no saldo da reserva de lucros, sem retenção de IRRF, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo que:

- R\$ 306.863.294,57 (trezentos e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) serão pagos às ações ordinárias, no



valor de R\$ 2,954507187466 por ação; e

- R\$ 93.136.705,43 (noventa e três milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos) serão pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 3,249957906213 por ação.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio e dividendos aprovados nesta data, os acionistas constantes da posição acionária da Companhia verificada em 24 de março de 2023, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre capital próprio e “ex” dividendos a partir de 27 de março de 2022, inclusive, sendo (i) tais valores imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 e (ii) que o pagamento aos acionistas ocorrerá em 04 de abril de 2023.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com seu domicílio bancário cadastrado no Banco Itaú S.A. - instituição depositária de ações.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário:

São Paulo, SP: Rua Boa Vista, n.º 176, 1 subsolo, Centro

Rio de Janeiro, RJ: Rua 7 de Setembro, n.º 99, subsolo, Centro

Belo Horizonte, MG: Av. João Pinheiro, n.º 195, subsolo, Centro

Brasília, DF: SCS Quadra 3, Ed. Dona Ângela, 30 – Bloco A, sobreloja, Centro

Curitiba, PR: Rua João Negrão, n.º 65, sobreloja, Centro

Porto Alegre, RS: Rua 7 de Setembro, n.º 746, térreo, Centro

Salvador, BA: Av. Estados Unidos, n.º 50, 2º andar, Ed. Sesquicentenário, Comércio.

São Paulo, 21 de março de 2023.

Guilherme Lelis Bernardo Machado

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores